



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO DECRETO n. 078 de 26 de Outubro de 2020

EM 26/10/2020

NO QUADRO DE AVISO
ART. 108 - LEI MUNICIPAL

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
30 DE OUTUBRO DE 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao dia do servidor público na data de 28 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços e no Setor Administrativo no dia 30 de Outubro de 2020 (segunda-feira).

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria da Educação, Esporte e Cultura respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 26 de Outubro de 2020.

VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal